

## FREGUESIA DE CARIA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Rua da Escola Nr. 13 - Caria 3620-100 MBR \* Tel. / Fax: 254581199 \* <a href="mailto:freguesiadecaria@gmail.com">freguesiadecaria@gmail.com</a> \* www.freguesiadecaria.com

# 

#### **ACTA N.º 06**

======= Aos dezoito dias do mês de Abril do ano de dois mil e quinze, realizou-se, na
sede da Junta de Freguesia de Caria, a sessão ordinária da Assembleia de Freguesia,
conforme convocatória previamente enviada a todos os membros
A sessão teve o seu inicio pelas dezassete horas e trinta minutos, tendo a mesa sido
presidida pelo respectivo presidente, Eduardo Manuel Ferreira Nascimento Santos, e
secretariada por Ângelo Pina dos Santos, segundo Secretário
Feita a chamada, verificou-se a ausência do deputado Ilídio Augusto, tendo o mesmo
justificado a sua falta ao Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia
Após a leitura da acta da sessão ordinária, realizada em seis de Dezembro do ano de
dois mil e catorze, a mesma foi aprovada por unanimidade
De seguida, entrou-se no período " Antes da Ordem do Dia", tendo o Presidente
questionado os presentes se algum teria algum assunto a debater, o secretário da junta de
Freguesia solicitou a palavra e transmitiu a todos os presentes que gostaria este executivo
de propor um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Francisco Amado Rodrigues, ex
presidente da Junta de Freguesia, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela
fica a fazer parte integrante, para assim se o entenderem, serem enviadas as condolências à
sua família, a nível institucional
<b><u>DELIBERAÇÃO:</u></b> Posto o assunto á votação, a Assembleia de Freguesia deliberou, <u>por</u>
<u>unanimidade</u> , aprovar o referido voto de pesar
Ponto primeiro, " Análise e aprovação da prestação de contas relativas ao ano de dois
mil e catorze"

Livo. 03



#### FREGUESIA DE CARIA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Rua da Escola Nr. 13 - Caria 3620-100 MBR \* Tel. / Fax: 254581199 \* freguesiadecaria@gmail.com \* www.freguesiadecaria.com Pelo contabilista da Junta de Freguesia foi feita a apresentação e respetiva explicação, das contas de Gerência relativas ao ano de dois e mil e catorze. ------Da análise das referidas contas verificou-se que o valor do saldo do ano de dois mil e treze para dois mil e catorze foi de 6.934,53€ (seis mil novecentos e trinta e quatro euros e cinquenta e três cêntimos), somando as receitas no valor 117.995,59€ (cento e dezassete mil e novecentos e noventa e cinco euros e cinquenta e nove cêntimos) mais 23.00 €(vinte e três euros) de operações de tesouraria perfaz um total de 124.953,12€ (Cento e vinte e quatro mil novecentos e cinquenta e três euros e doze e cêntimos). Deduzindo uma despesa de 122.242,28€ (cento e vinte e dois mil duzentos e quarenta e dois euros e vinte e oito cêntimos), mais operações de tesouraria 23,00€ (vinte e três euros) transitou um saldo para o ano de dois mil e quinze no valor de 2.687,84€ (dois mil seiscentos e oitenta e sete euros e oitenta e quatro cêntimos). ----------Concluída a apresentação e respetiva explicação, o executivo colocou-se á disposição para esclarecer eventuais dúvidas que pudessem subsistir, não havendo necessidade de qualquer esclarecimento adicional, o Sr. Presidente da Assembleia colocou á votação o relatório da prestação de contas relativas ao ano de dois mil e catorze.-----**<u>DELIBERAÇÃO</u>**: Posto o assunto á votação, e tendo em conta as explicações efetuadas, a Assembleia de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório da prestação de contas relativas ao ano de dois mil e catorze.-----O Sr. Presidente da Assembleia deu continuidade aos trabalhos, passando de imediato para o segundo ponto da convocatória. -----------Ponto segundo, "Assuntos de interesse da Freguesia".-----Relativamente a este ponto da agenda, o secretário da Junta e Freguesia, solicitou a palavra, e informou todos os presentes, acerca do serviço que está a ser executado nos cemitérios da freguesia, que basicamente consiste no levantamento e respetivo ordenamento. Na sequência deste trabalho e com ele concluído, o executivo propõe á

Livo. 03



# FREGUESIA DE CARIA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Rua da Escola Nr. 13 - Caria 3620-100 MBR \* Tel. / Fax: 254581199 \* freguesiadecaria@gmail.com \* www.freguesiadecaria.com assembleia de Freguesia a alteração da tabela de taxas constante no Regulamento em vigor, no que respeita unicamente ao anexo V, ou seja, na parte do cemitério, onde anteriormente constava unicamente a venda das sepulturas, agora propomos o pagamento das respetivas taxas pelos serviços a efetuar. No que diz respeito aos requerimentos, o pagamento será imputado às agências funerárias, uma vez que, como pudemos apurar as mesmas já as cobram às famílias enlutadas. Em relação á emissão de segundas vias, alterações e ou averbamento nos alvarás existentes, assim como transladações, as respetivas taxas serão cobradas aos requerentes. -----Como compreenderão tais taxas nunca foram mencionadas ou propostas, pelo facto de os cemitérios não estarem devidamente ordenados e por isso achamos que não seria de todo justo estar a cobrar uma taxa por um serviço que não estávamos a prestar, (como seja requerimentos e emissão de alvarás, assim como todo o serviço de introdução de dados fornecidos pela família na plataforma digital referente aos cemitérios). ----------Concluída a apresentação da proposta e respetiva explicação, o executivo colocou-se á disposição para esclarecer eventuais dúvidas que pudessem subsistir, não havendo necessidade de qualquer esclarecimento adicional, o Sr. Presidente da Assembleia colocou á votação, a alteração da tabela de taxas constante no Regulamento em vigor, no que respeita unicamente ao anexo V (cemitérios). -----DELIBERAÇÃO: Posto o assunto á votação, e tendo em conta as explicações efetuadas, a Assembleia de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração da tabela de taxas constante no Regulamento em vigor, no que respeita unicamente ao anexo V (cemitérios). ----O deputado Adolfo Pereira Cardoso, pediu a palavra e questionou o executivo do ponto de situação, relativamente à cedência da garagem dos herdeiros de Francisco Amado e casa dos

Livo. 03



# FREGUESIA DE CARIA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Rua da Escola Nr. 13 - Caria 3620-100 MBR \* Tel. / Fax: 254581199 \* <a href="mailto:frequesiadecaria@gmail.com">frequesiadecaria@gmail.com</a> \* www.freguesiadecaria.com herdeiros de Madalena Pereira, uma vez que seria ali colocado o monumento do foral, gostaria também de saber se a Junta vai adquirir o terreno, sito na Rua do Adro em Caria e quais os eventuais projetos para o local. O Sr. Presidente transmitiu a todos os presentes, em relação à primeira questão, o executivo continua em conversações com os proprietários, sendo que espera concluir este dossier em breve, relativamente á segunda questão, de facto a Junta procedeu á compra do terreno, faltando no entanto formalizar todo o processo, que acontecerá em principio durante o mês de Agosto, uma vez que é quando o proprietário estará presente, relativamente aos projetos para o espaço, um deles será o alargamento da Rua do Adro, sendo a Junta proprietária do mesmo, poderemos executar a obra de forma diferente daquela inicialmente prevista, outro dos projetos seria porventura a colocação do monumento do foral ao invés de ser colocado no largo da Sta Luzia e aproveito desde já para solicitar a opinião a todos vós, o restante espaço será arranjado de forma a criar uma bonita porta de entrada á nossa aldeia e freguesia. -----A opinião dos deputados foi unanime na localização do foral, que entendem que efetivamente estará melhor naquele espaço, ficando inclusive muito mais visível e destacado do que no lugar para onde foi inicialmente projetado. O Sr. Presidente acolheu de bom grado a opinião de todos, e informou que a eventual mudança do monumento, não inviabiliza a esforço de conseguirmos o espaço no largo da St<sup>a</sup> Luzia. ---------- Nada mais havendo a tratar, O Presidente da Mesa da Assembleia agradeceu a presença de todos, encerrando a reunião, da qual se lavrou a presente acta, que vai ser assinada nos termos da lei.-----



Liv<sup>o</sup>. 03

## FREGUESIA DE CARIA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Rua da Escola Nr. 13 - Caria 3620-100 MBR \* Tel. / Fax: 254581199 \* <a href="mailto:freguesiadecaria@gmail.com">freguesiadecaria@gmail.com</a> \* www.freguesiadecaria.com

# A MESA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA O PRESIDENTE

O 1º SECRETÁRIO

O 2º SECRETÁRIO